

REQUERIMENTO Nº DE 2024

(Do Sr. Jorge Solla)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 66/2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso XIV do art. 114 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **inclusão na Ordem do Dia da PEC 66/2023**, que “institui limite para o pagamento de precatórios pelos Municípios, abre novo prazo de parcelamento especial de débitos dos Municípios com seus regimes próprios de previdência social e com o Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2023, oriunda do Senado Federal, que estabelece um novo prazo para o parcelamento especial de débitos dos municípios com seus Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos e com o Regime Geral de Previdência Social, já teve seu conteúdo analisado e aprovado pelo Senado Federal. Nesta Casa, a proposta foi submetida à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), onde foi aprovada, encontrando-se atualmente aguardando a criação de uma comissão temporária pela Mesa Diretora.



Com a proximidade da posse dos novos prefeitos, em 2025, é imperativo que esta medida seja analisada com celeridade, tendo em vista que muitos gestores assumirão prefeituras com significativa carga de dívidas previdenciárias acumuladas.

A proposta está em condições regimentais de ser incluída na Ordem do Dia, e sua apreciação em Plenário é uma medida urgente para atender aos interesses dos municípios e seus cidadãos.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2024.



JORGE Solla
Deputado Federal (PT-BA)

